



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
ESCRAVO**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONATRAE

1 Aos 18 dias do mês de dezembro de 2007, na sala dos Conselhos do Ed. Sede do Ministério
2 da Justiça, às 09 horas teve início a Reunião Ordinária do CONATRAE, sob a presidência do
3 **Ministro Paulo Vannuchi**, com a presença dos Conselheiros, convidados e observadores:
4 **Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho (MPF); Dra. Fabíola Araújo (AGU); Dr. Luis**
5 **Antônio Camargo de Melo (MPT); Dr. Carlos Alberto Vieira Filho (Min. da Defesa); Dr.**
6 **José Adauto Figueira (Min. Previdência Social); Dra. Adriana Sobral Barbosa**
7 **Mandarino (MMA); Dr. Marcelo Gonçalves Campos (MTE); Dr. José Armando Fraga**
8 **Diniz Guerra (SEDH/PR); Dr. Ricardo Resende (IFCH/UFRJ); Dr. Xavier Plassat (CPT);**
9 **Dr. Jalbas Aires Manduca (MAPA); Dr. Sérgio de Brito Cunha Filho (MDA); Dr.**
10 **Fernando Calmon (ANADEP); Dra. Andréa Bolson (OIT); Dr. Robson Neves Filho**
11 **(OAB); Dra. Luciana (CNA); Dr. Antônio Carlos Bigonha (ANPR); Dr. Hélio Cardoso**
12 **Derenne (DPRF/MJ); Dr. Fernando Queiroz Segovia Oliveira (DPF/MJ); Dr. Felipe**
13 **Tavares Seixas (DPF/MJ); Dr. Sebastião Vieira Caixeta (ANPT); Dr. Nino Oliveira Toldo**
14 **(AJUFE); Dr. Rubens Portugal Bacellar (DPRF/MJ); Dr. Jônatas dos Santos Andrade**
15 **(ANAMATRA); Sra. Marilda de Fátima Bezerra (SNAIT); Dra. Nilza Maria de Paula**
16 **Pires (SNAIT) e Dr. Leonardo Sakamoto (Repórter Brasil). ITEM 1) ABERTURA**
17 **PELO SENHOR SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA**
18 **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E PRESIDENTE DO CONATRAE, PAULO**
19 **VANNUCHI.** O **Ministro Paulo Vannuchi** abriu a sessão agradecendo a presença de todos e
20 passou a fazer um apanhado das ações da CONATRAE, destacando o fato de que estava
21 abrigada na Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, embora
22 seu braço executor estivesse no Ministério do Trabalho, para que o vínculo com Direitos
23 Humanos seja balizador de suas atividades. Disse achar que o ano de 2007 fora um ano que
24 teve avanços no combate ao trabalho escravo, mas destacou que apesar disso provavelmente
25 todos os membros da CONATRAE teriam um certo gosto de insuficiência e de insatisfação.
26 Destacou como importante que a CONATRAE se propusesse a fazer de 2008, o ano dos
27 debates nacionais ao longo do ano inteiro, de proporção e dimensão inédita. Informou que
28 uma proposta que fora apresentada em Genebra, no Conselho dos Direitos Humanos da ONU
29 dois anos atrás indagando por que a ONU não começava a trabalhar metas em Direitos
30 Humanos também, foi aprovada na sessão de dezembro, com muito apoio europeu. Explicou
31 que a proposta era aproveitar o 60º Aniversário da Declaração dos Direitos Humanos, para
32 criar debates com vistas a, em 10 de dezembro de 2008, anunciar, caso possível, meia dúzia
33 de metas específicas de Direitos Humanos, na trilha dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do
34 Milênio. **ITEM 01) ATUALIZAÇÃO DO PLANO NACIONAL PARA ERRADICAÇÃO**
35 **DO TRABALHO ESCRAVO – LEONARDO SAKAMOTO.** Passada a palavra ao Dr.
36 Leonardo Sakamoto, passou à apresentação das 66 metas do Plano Nacional, destacando não
37 se tratar de algo novo e alienígena, mas fruto de discussões que estariam acontecendo nos

38 últimos dois anos. A seguir, passou à apresentação de meta por meta, destacando as inovações
39 em relação ao Plano de 2003. Como mudanças mais significativas, a pedido do **Ministro**
40 **Paulo Vannuchi**, destacou a Sanção Econômica Direta, no caso da introdução da iniciativa
41 privada; o que chamou de dobradinha, as metas 59 e 60, que dizem respeito ao Pacto
42 Nacional; a meta 12, sobre as COETRAEs; em relação à prevenção, destacou a meta 34 como
43 sendo uma meta de integração dessas propostas de prevenção ao trabalho escravo; a meta 45,
44 sobre os SINEs rurais, destacando que acabava se matando com a intermediação do trabalho.
45 A seguir, o **Ministro Paulo Vannuchi** fez algumas ponderações, iniciando por se perguntar
46 se não precisava ser interpelado o Judiciário em mais itens, sendo convocado a um
47 entrosamento mais sistemático, cotidiano, orgânico com as temáticas dos Direitos Humanos.
48 Registrou também que reclamara muito da reunião da Comissão Nacional não ter um número,
49 destacando que ela tinha de ter memória. Aproveitou para informar que a partir desta reunião
50 as reuniões seriam gravadas e registradas, com transcrições através da estenotipia, atas e
51 gravação do áudio. Em seguida, passou-se ao debate. Com a palavra a **Dra. Ela Wiecko de**
52 **Castilho** destacou entender que o Plano Nacional é o plano da CONATRAE. Nesse sentido, o
53 plano só poderia considerar como responsáveis os órgãos que fizessem parte do
54 CONATRAE, colocando os não membros como parceiros apenas. Na meta 11, sugeriu
55 colocar-se “Secretaria Especial de Direitos Humanos” ao invés de “Governo Brasileiro”.
56 Sobre a meta 16, concordou que realmente não adianta fazer planos se não tem
57 monitoramento, se não tem avaliação contínua desse plano. Destacou que para haver
58 avaliação, é preciso ter a definição de indicadores. Disse estar de acordo que o responsável
59 por isso era a CONATRAE, mas sugeriu que essa meta fosse melhor explicitada, destacando-
60 se quem faria isso na CONATRAE. Na meta 24, disse fazer a leitura de que o Projeto de Lei
61 pretende conceder à Polícia Rodoviária Federal a atividade de Polícia Judiciária. Chamou a
62 atenção que essa alteração não poderia ser feita por Projeto de Lei, mas sim mudando-se a
63 Constituição. Na meta 29, apontou que a redação não estaria adequada porque não remetia à
64 Procuradoria dos municípios, mas sim a ofícios e varas. Na meta 39, levantou a indagação de
65 se era atribuição da CONATRAE colocar como prioridade as pessoas resgatadas, quando se
66 tem, na Constituição, prioridade absoluta para criança e adolescente. Disse querer que o
67 Conselho pensasse melhor sobre isso, pois não era tão fácil se estabelecer prioridade para essa
68 categoria de pessoas que, destacou, serem de fato vulneráveis. Para finalizar, disse não
69 entender a meta 64 como meta em si, pois seria uma pressão feita nos ministros do STF, o que
70 poderia não causar boa impressão. A seguir, o **Dr. Leonardo Sakamoto** sugeriu que as
71 eventuais sugestões das diversas entidades do CONATRAE fossem encaminhadas a ele por e-
72 mail, até o dia 25 de janeiro, que ele pegaria a gravação da reunião, juntamente com suas
73 anotações e com os itens enviados a ele, para fazer a atualização e enviar novamente para
74 todos checarem. Com a palavra o **Dr. Jônatas dos Santos Andrade**, destacou entender que
75 tanto o Plano anterior como o atual lhe pareciam avançar no sentido de buscar uma maior
76 permanência, afirmação e fixação do Estado em um terreno fértil para a propagação dessa
77 chaga de violações. Disse entender que onde não há presença do Estado, existe um terreno
78 fértil para a propagação dessa prática. Defendeu que é necessário o reforço do braço estatal
79 identificado nas regiões de maior incidência de violações, apontando que quando se avança
80 com as reformas estruturais necessárias que demandam mais tempo, já se tem um reforço
81 dessa estrutura estatal presente nesses locais. Disse ainda ter identificado claramente que a
82 polícia local precisaria ser resgatada como parceira no combate às violações por entender ser
83 elemento estatal físico, fixo que estava no local. Com a palavra o **Dr. Sebastião Vieira**
84 **Caixeta**, em primeiro lugar parabenizou o **Dr. Leonardo Sakamoto** e discordou da **Dra. Ela**
85 **Wiecko** com relação à questão dos responsáveis, por entender que o Plano é um plano que
86 seria levado à aprovação do Presidente da República, que é o chefe do Estado Brasileiro.
87 Disse entender que a CONATRAE tem que definir sim metas e responsáveis em todos os
88 poderes. Nesse sentido, sugeriu que a meta número 1 deveria contemplar como prioridade
89 tanto o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Ministério Público. Na

90 meta 3, sugeriu ser colocado como responsável a Polícia Federal. Na meta 6, respondendo à
91 provocação do **Ministro**, disse achar que era difícil de ser aprovado, a não ser que houvesse
92 uma mudança efetiva de todo um quadro, o que disse não se verificar atualmente. Sugeriu que
93 a Casa Civil devesse entrar como parceira. Sobre a meta 27, defendeu que a CONATRAE
94 instituísse uma meta específica, encaminhando e buscando aprovação dos Projetos de Lei
95 encaminhados pelo Ministério Público do Trabalho e que estavam na Procuradoria-Geral da
96 República, criando cargos de servidor e também de membros do Ministério Público. Por fim,
97 colocou-se contra a aprovação da meta 31, por entender que engessaria a atuação do órgão
98 responsável pela IN e pela NR em questão. Com a palavra a **Dra. Luciana**, representante da
99 CNA, destacou, em primeiro lugar, as metas 55 e 56 e o final da 54, apontando a prevenção
100 ser uma bandeira da CNA. Na meta 42, apontou que existe um projeto da Casa Civil junto
101 com o Ministério do Trabalho sobre a questão, destacando estarem muito avançadas as
102 negociações e que chegou-se à conclusão de que uma convenção seria inviável. Sobre a NR
103 31 ser transformada em lei, registrou a CNA ser contra por entender que o processo de
104 elaboração de NR passa por uma comissão permanente, tripartite, com um processo
105 extremamente democrático, onde participa governo, empregadores e trabalhadores, com
106 ampla discussão e negociação. Sobre a terceirização, disse que a CNA estava bem avançada
107 em relação a isso, destacando que defendem a terceirização e não a precarização dos
108 trabalhos. Por fim, registrou que a CNA era parceira no combate ao trabalho escravo, mas que
109 existiam alguns itens do Plano que não apoiavam. A seguir, o **Dr. Marcelo Gonçalves**
110 **Campos** colocou ser muito legítimo haver divergências sobre pontos e sugestões de metas.
111 Disse que considerava uma questão preliminar o estabelecimento de como seria o
112 procedimento de apresentação dessas metas e processo de votação por ter certeza que haveria
113 pontos com divergências. Disse achar que isso seria importante para dar eficácia e garantir
114 que realmente fosse aprovada a revisão do Plano. Sobre a NR 31, disse o Ministério do
115 Trabalho e Emprego ser contrário à transformação dela em lei, por considerar absolutamente
116 desnecessário. Destacou que colocar a possibilidade da transformação dela em lei significaria
117 que ela não seria aplicável, da forma como ela estava sendo atualmente. Sobre a meta número
118 3, sobre as estratégias de fiscalização e prevenção, disse ter havido um lapso de não incluir o
119 Ministério da Justiça, através da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, que julgou
120 serem essenciais ao cumprimento dessa meta. Com a palavra a **Dra. Rogeni**, disse que
121 considerando a estrutura do documento, sugeriu que tivesse um item onde cada ator dissesse
122 como se vê dentro do Plano. Sugeriu também que fosse explicitado o período de vigência do
123 Plano. Na meta 39, sugeriu que a redação fosse “inserir” ao invés de “atribuir”. Na meta 46,
124 sugeriu que a se buscasse articular a questão dos centros de referência de assistência social. A
125 seguir, a **Dra. Andréa Bolson** disse que a OIT poderia ajudar muito mais do que estava
126 colocado no Plano. Informou que das 66 metas, a OIT aparece em 6 somente e que desde já
127 adiantava que na revisão da OIT, esta seria incluída em muito mais metas do que nas que
128 constavam naquele momento. Em seguida, o **Dr. Carlos Alberto Vieira Filho** trouxe, em
129 nome do Ministério da Defesa, as escusas ao **Sr. Ministro** por não ter participado das últimas
130 reuniões. Disse que o seu mandato ali era principalmente de se inteirar dos assuntos para que
131 fosse retomada a participação do Ministério. Sobre o Plano, disse entender que os desafios de
132 coordenação eram muito diferentes, não se tratando de começar, mas de dar continuidade
133 àquela necessidade de coordenação, de dar o passo adiante. Disse achar que uma revisão
134 desse plano precisaria de uma definição de metodologia de trabalho mais complexa porque o
135 que existia eram as necessidades, que não se refletem num plano e nos indicadores. Por fim,
136 disse entender que o Plano teria que adotar um aspecto mais executivo, por já ter passado da
137 fase inicial de uma declaração de intenções de questões que tinham que ser discutidas. A
138 seguir, o **Dr. Sérgio de Brito Cunha Filho** destacou que na meta 66 achava fundamental a
139 presença da Presidência da República como órgão responsável. Na meta 64 fez uma sugestão
140 de modificação formal, sugerindo se colocar “dimensão trabalhista da função social” por
141 entender que uma coisa integra a outra. Com a palavra o **Dr. Xavier Plassat**, iniciou

lamentando o fato dessa discussão só acontecer dia 18 de dezembro de 2008, quando foi iniciada no final de 2005. Defendeu que a CONATRAE tivesse reuniões mais frequentes, além da necessidade de ter um Executivo que pilotasse, efetivamente, referendando as decisões e encaminhando e monitorando o trabalho efetuado. Destacou, entretanto, que não estava desmerecendo nada do trabalho de cada instituição, pois achava que tinha tido bastante avanço. Apontou que na questão da fiscalização ficara insatisfeito de manter só o que existia, pois lembrou que continuava frustrado quando o que existe não permite fiscalizar a totalidade das denúncias. Quanto a manter só o número de 7 equipes disponíveis para fiscalização móvel, disse entender que estava abaixo do necessário e que foi fixado numa reunião da CONATRAE, de 70% das denúncias apuradas, apontando que o ideal seria 100%. Com a palavra o **Dr. Luis Antônio Camargo de Melo**, concordou com as observações que já haviam sido lançadas em relação à inclusão da Polícia Federal, destacando não ser um mero parceiro nessas atividades. Apontou que a Polícia Federal era responsável pelas operações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel. Informou à CONATRAE que o MPT tem arquivado vários procedimentos de investigação por não ocorrer a fiscalização, na medida em que o Ministério do Trabalho e Emprego não se habilitava. Sobre a meta 6, disse que a questão da PEC ainda era uma grande bandeira do MPT, em que pese a oportunidade perdida de aprovação em 2004. Nas metas 12 e 15, sugeriu incluir na relação de COETRAEs, uma organização de entidades chamada Comissão Permanente do Mato Grosso do Sul, existente desde 1993, e que era a responsável pela apuração e discussão, em fórum amplamente democrático, de todas as denúncias, no Mato Grosso do Sul, em relação ao trabalho prestado em condições degradantes e também em trabalho forçado. Registrou ainda que em 2008 retornaria para a academia, onde usaria o espaço para incentivar a discussão das questões que envolvem o trabalho escravo. Na meta 42, defendeu que se buscasse uma discussão de âmbito nacional, mas de forma alguma uma norma coletiva de âmbito nacional, por entender que a própria estrutura sindical brasileira não permitiria isso. Nas metas 55 e 56, levantadas pela CNA, colocou-se à disposição para colaborar. Com a palavra o **Dr. Valdiney Arruda**, disse achar muito louvável a participação do **Sakamoto** e do **Frei**, mas disse não enxergar, com todo respeito ao trabalho dos colegas, os pontos como planejamento por não poderem se mensurar, sendo necessário aprimorar essa metodologia. Destacou que alguns pontos talvez tivessem que ficar como estava porque ainda precisaria ser inserido no plano interno de cada local, mas apontou que no estágio atual, já havia condições de tocar realmente em pontos objetivos, em quantidades e em qualidade. Finalizando, desejou a todos um feliz Natal, um próspero 2008 e que em 2008 fosse o ano da erradicação do trabalho escravo no Brasil. Em seguida, a **Dra. Fabíola Araújo** fez sua *mea culpa* por não ter encaminhado as sugestões para o **Dr. Leonardo Sakamoto** justificando o fato da AGU não constar em nenhuma meta. Sobre a meta 3, disse não saber da conveniência de colocar como responsável a AGU nessa meta ou criar-se uma meta específica, trazendo a responsabilidade da AGU no caso da defesa judicial das liminares que são concedidas para retirar os nomes da Lista Suja, bem como também da defesa dos Auditores Fiscais, quando são demandados judicialmente em virtude do desempenho das suas atribuições. Na meta 10, disse achar interessante, pois justamente viria a contemplar algumas observações que haviam sido feitas sobre atas das reuniões, memória das reuniões e também fazer uma organização melhor do trabalho do Conselho. Sobre a meta 7, expôs uma preocupação, de que a conclusão de um Grupo da AGU, tratando sobre um tema em condições semelhantes, chegou à conclusão que melhor do que alterar o decreto seria alterar a Instrução Normativa do órgão que regulamenta essa questão. Indagou que ao colocar-se no Plano “aprovar uma lei instituindo a Lista Suja”, A CONATRAE não estaria atestando que essa portaria não dá subsídio para suas ações? A **Dra. Raquel**, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, informou, com relação à meta 42, que a CONTAG era a favor da Convenção Coletiva Nacional, tendo buscado esse debate internamente. Sobre a terceirização, informou a CONTAG não ser a favor e concordar com a meta por entender que grande parte da terceirização, no meio rural era ilegal. O **Dr. Jalbas**

194 **Aires Manduca** parabenizou o **Dr. Leonardo Sakamoto**, o **Frei Xavier** e todo o grupo
195 envolvido na elaboração do Plano. Sugeriu que uma ação poderia ser colocada, no sentido de
196 ir nos grupos de arranjos produtivos locais, para se fazer uma articulação com os outros
197 Ministérios e ver o que se tem na área econômica e de geração de emprego para a região
198 definida em foco para que se possa efetivamente fazer alguma coisa. O **Dr. José Adauto**
199 **Figueira** sugeriu, sobre os arranjos produtivos locais, que o representante do MDIC no
200 CONATRAE trouxesse, na próxima reunião, alguma coisa sobre o assunto, pelo menos as
201 localidades onde existem esses empreendimentos. Sugeriu ainda que a Comissão convidasse o
202 Ministério da Fazenda ou, especificamente, a Secretaria da Receita Federal do Brasil a
203 integrar a CONATRAE, destacando que seria muito importante a Receita Federal do Brasil na
204 meta número 8, na questão do cadastro. Informou que a Receita Federal possui um cadastro
205 que considera dos melhores do País, e que apesar de não especificamente para esse caso,
206 poderia facilmente integrar outros cadastros. Por fim, o **Dr. Sebastião Vieira Caixeta** sugeriu
207 que o Ministério do Planejamento e Orçamento viesse a integrar a CONATRAE, por entender
208 que muitas das ações do Plano necessitam de verba. Enquanto não vier como membro,
209 defendeu que fosse convidado a participar das reuniões como observador. **ITEM 2)**
210 **ENCERRAMENTO.** Antes de encerrar a reunião, O **Ministro Paulo Vannuchi** agradeceu a
211 todos, desejando um bom almoço, bom Natal e bom ano novo a todos, e que em 2008 fosse
212 realmente um ano de avanço em todos os itens que o CONATRAE consiga enfrentar.

Ministro Paulo Vannuchi